

Jacqueline de Souza Alves da Silva

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviado em: quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023 15:54
Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva
Assunto: ENC: Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 1438, de 2022, o qual autoriza a ozonioterapia no território nacional.
Anexos: Requerimento 96-2023.pdf

De: Expediente [<mailto:expediente@camara-arq.sp.gov.br>]

Enviada em: quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023 15:10

Para: sen.drsamuelaraújo@senado.leg.br; Sen. Alan Rick <sen.alanrick@senado.leg.br>; Sen. Alessandro Vieira <sen.alessandrovieira@senado.leg.br>; Sen. Ana Paula Lobato <sen.anapaulalobato@senado.leg.br>; Sen. Angelo Coronel <sen.angelocoronel@senado.leg.br>; Sen. Astronauta Marcos Pontes <sen.astronautamarcospontes@senado.leg.br>; Sen. Augusta Brito <sen.augustabrito@senado.leg.br>; Sen. Beto Faro <sen.betofaro@senado.leg.br>; Sen. Carlos Portinho <sen.carlosportinho@senado.leg.br>; Sen. Carlos Viana <sen.carlosviana@senado.leg.br>; Sen. Chico Rodrigues <sen.chicorodrigues@senado.leg.br>; Sen. Cid Gomes <sen.cidgomes@senado.leg.br>; Sen. Ciro Nogueira <CIRONOG@senado.leg.br>; Sen. Cleitinho <sen.cleitinho@senado.leg.br>; Sen. Confúcio Moura <sen.confuciomoura@senado.leg.br>; Sen. Damares Alves <sen.damaresalves@senado.leg.br>; Sen. Daniella Ribeiro <sen.daniellaribeiro@senado.leg.br>; Sen. Davi Alcolumbre <sen.davialcolumbre@senado.leg.br>; Sen. Dr. Hiran <sen.drhiran@senado.leg.br>; Sen. Eduardo Braga <sen.eduardobraga@senado.leg.br>; Sen. Eduardo Girão <sen.eduardogirao@senado.leg.br>; Sen. Eduardo Gomes <sen.eduardogomes@senado.leg.br>; Sen. Efraim Filho <sen.efraimfilho@senado.leg.br>; Sen. Eliziane Gama <sen.elizianegama@senado.leg.br>; Sen. Esperidião Amin <sen.esperidiaoamin@senado.leg.br>; Sen. Fabiano Contarato <sen.fabianocontarato@senado.leg.br>; Sen. Fernando Dueire <sen.fernandidueire@senado.leg.br>; Sen. Flávio Arns <sen.flavioarns@senado.leg.br>; Sen. Flávio Bolsonaro <sen.flaviobolsonaro@senado.leg.br>; Sen. Giordano <sen.giordano@senado.leg.br>; Sen. Hamilton Mourão <sen.hamiltonmourao@senado.leg.br>; Sen. Humberto Costa <sen.humbertocosta@senado.leg.br>; Sen. Irajá <sen.iraja@senado.leg.br>; Sen. Ivete da Silveira <sen.ivetedasilveira@senado.leg.br>; Sen. Izalci Lucas <sen.izalcilucas@senado.leg.br>; Sen. Jader Barbalho <sen.jaderbarbalho@senado.leg.br>; Sen. Jaime Bagattoli <sen.jaimebagattoli@senado.leg.br>; Sen. Jaques Wagner <sen.jaqueswagner@senado.leg.br>; Sen. Jayme Campos <sen.jaymecampos@senado.leg.br>; Sen. Jorge Kajuru <sen.jorgekajuru@senado.leg.br>; Sen. Jorge Seif <sen.jorgeseif@senado.leg.br>; Sen. Laércio Oliveira <sen.laerciooliveira@senado.leg.br>; Sen. Leila Barros <sen.leilabarros@senado.leg.br>; Sen. Lucas Barreto <sen.lucasbarreto@senado.leg.br>; Sen. Luis Carlos Heinze <sen.luiscarlosheinze@senado.leg.br>; Sen. Magno Malta <sen.magnomalta@senado.leg.br>; Sen. Mara Gabrilli <sen.maragabrilli@senado.leg.br>; Sen. Marcelo Castro <sen.marcelocastro@senado.leg.br>; Sen. Marcio Bittar <sen.marciobittar@senado.leg.br>; Sen. Marcos do Val <sen.marcosoval@senado.leg.br>; Sen. Margareth Buzetti <sen.margarethbuzetti@senado.leg.br>; Sen. Mecias de Jesus <sen.meciasdejesus@senado.leg.br>; Sen. Nelsinho Trad <sen.nelsinhotrad@senado.leg.br>; Sen. Omar Aziz <sen.omaraziz@senado.leg.br>; Sen. Oriovisto Guimarães <sen.oriovistoguimaraes@senado.leg.br>; Sen. Otto Alencar <sen.ottoalencar@senado.leg.br>; Sen. Paulo Paim <sen.paulopaim@senado.leg.br>; Sen. Plínio Valério <sen.pliniovalerio@senado.leg.br>; Sen. Professora Dorinha Seabra <sen.professoradorinhaseabra@senado.leg.br>; Sen. Randolfe Rodrigues <sen.randolferodrigues@senado.leg.br>; Sen. Renan Calheiros <sen.renancalheiros@senado.leg.br>; Sen. Rodrigo Cunha <sen.rodrigocunha@senado.leg.br>; Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>; Sen. Rogério Carvalho <sen.rogeriocarvalho@senado.leg.br>; Sen. Rogerio Marinho <sen.rogeriomarinho@senado.leg.br>; Sen. Romário <sen.romario@senado.leg.br>; Sen. Sergio Moro <sen.sergiomoro@senado.leg.br>; Sen. Sérgio Petecão <sen.sergiopetecao@senado.leg.br>; Sen. Soraya Thronicke <sen.sorayathronicke@senado.leg.br>; Sen. Styvenson Valentim <sen.styvensonvalentim@senado.leg.br>; Sen. Teresa Leitão <sen.teresaleitao@senado.leg.br>; Sen. Tereza Cristina <sen.terezacristina@senado.leg.br>; Sen. Vanderlan Cardoso <sen.vanderlancardoso@senado.leg.br>; Sen. Veneziano Vital do Rêgo <sen.venezianovitaldorego@senado.leg.br>; Sen. Wellington Fagundes <sen.wellingtonfagundes@senado.leg.br>; Sen. Weverton <sen.wevertonrocha@senado.leg.br>; Sen. Wilder Morais <sen.wildermorais@senado.leg.br>; Sen. Zenaide Maia <sen.zenaidemaia@senado.leg.br>; Sen. Zequinha Marinho

<sen.zequinhamarinho@senado.leg.br>

Assunto: Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 1438, de 2022, o qual autoriza a ozonioterapia no território nacional.

Algumas pessoas que receberam esta mensagem não costumam receber emails de expediente@camara-arq.sp.gov.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Algumas pessoas que receberam esta mensagem não costumam receber emails de expediente@camara-arq.sp.gov.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Aos
Exmos. Senhores Senadores
Senado Federal

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho para conhecimento o Requerimento nº 96/2023, de autoria do Vereador Guilherme Bianco da Câmara Municipal de Araraquara, aprovado em Sessão Ordinária no dia 14 de fevereiro de 2023.

O requerimento objetiva apresentar uma Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 1438, de 2022 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2017), o qual autoriza a ozonioterapia no território nacional.

Atenciosamente,



Erlei Fortunato Cerni Baú

Agente Administrativo – Gerência de Expediente

Legislativo

Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 96/2023

Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 1438, de 2022 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2017), o qual autoriza a ozonioterapia no território nacional.

O Vereador Guilherme Bianco, que esta subscreve, vem, respeitosamente, apresentar MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 1438, de 2022 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2017), o qual autoriza a ozonioterapia no território nacional.

Está em tramitação no Senado Federal, na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) o Projeto de Lei nº 1.438, de 2022 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2017) que autoriza a ozonioterapia no território nacional e o referido Projeto de Lei foi iniciado no Senado e passou pela Câmara dos Deputados e pelo rito legislativo retornou ao Senado Federal.

A presente Moção de Apoio pela aprovação do SUBSTITUTIVO da Câmara dos Deputados visa enfim regularizar a ozonioterapia no território nacional, esse tratamento de baixo custo e resolutivo.

De acordo com o Projeto de Lei Substitutivo, baseado no relatório da Câmara dos Deputados do Deputado Giovani Cherini (PL-RS), trata-se de necessária regulamentação da prática da ozonioterapia já reconhecida inclusive pelo próprio Ministério da Saúde por meio de Portaria do Ministério da Saúde (Portaria GM/MS nº 702, de 21 de março de 2018 que altera a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para incluir novas práticas na Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares – PNPI).

Nossa cidade já implantou através de Decreto do Exmo. Prefeito, mas a regulamentação nacional possibilitaria a segurança da implantação no âmbito nacional.

Portanto, faz-se necessário indicar um Relator ao Projeto de Lei Substitutivo apresentado pelo deputado Giovani Cherini (PL-RS) que foi aprovado na Câmara dos Deputados, depois de longa tramitação, e assim a ozonioterapia possa ser regulamentada em definitivo no nosso país.

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, o encaminhamento desta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 1.438, de 2022 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2017) que autoriza a ozonioterapia no território nacional, como forma de manifestar nosso apoio à propositura.

Requeiro também, que seja dada ciência ao Excelentíssimo Senador Presidente do Senado Federal, Dr. Rodrigo Pacheco e aos líderes partidários e demais representantes legislativos do Senado Federal, sobre a presente Mocão de Apoio ao Projeto de Lei nº 1.438.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

de 2022 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2017) que autoriza a ozonioterapia no território nacional, que se encontra na Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, aguardando a designação de Relator para o referido Projeto de Lei Substitutivo aprovado pela Câmara dos Deputados.

Requeiro ainda, que seja enviada cópia desta Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 1.438, de 2022 à Associação Brasileira de Ozonioterapia (ABOZ) para a ciência da mesma.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 10 de fevereiro de 2023.

GUILHERME BIANCO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GUILHERME SPADARI BIANCO:39408753844 em 10/02/2023 15:32:14 Requerimento nº 96/2023/1326/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre PROTOCOLO 1326/2023 - 10/02/2023 15:32:14 assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://islate.camara-arg.sp.gov.br/documents/authenticar> e informe o código do documento - N37-WURN-HKA9-7ENO